

PORTARIA Nº 009/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Determina o reajuste do auxílio alimentação dos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Simão Pereira nos termos da Lei Municipal nº 997, de 12 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA, no exercício de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 997, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustado o Auxílio Alimentação dos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Simão Pereira no percentual de 4,62% (quatro vírgula, sessenta e dois por cento), referente à data-base 31/12/2023, correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira, 04 de abril de 2024.

Márcio Alexandre Cunha de Almeida
Presidente da Câmara Municipal